

Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios, Telecomunicações, Media e Serviços

COMUNICADO 6/SN/2020

A TODOS OS TRABALHADORES DA STEF PORTUGAL

A Comissão Sindical vem por este meio clarificar algumas dúvidas que tem persistido nos trabalhadores da STEF Portugal, em relação a:

- Marcação de férias
- Saída de clientes
- Deslocação para a nova plataforma do Carregado.

Na marcação de férias a Comissão Sindical informa que não existe na lei ou no CCT aplicável na STEF nenhuma norma que proíba a marcação de férias no período da época de Natal ou Pascoa, conforme tem sido comunicado por algumas chefias. Desta forma solicitamos a quem tiver algum problema na marcação das férias que entrem em contacto com os seus representantes, porque qualquer forma de impedimento de marcação de férias sem ser em comum acordo é ilegal.

CCT FECTRANS e ANTRAM

Cláusula 32.^a (Marcação de férias)

1. A época de férias deve ser estabelecida de comum acordo entre o trabalhador e a empresa. Não havendo acordo, compete à empresa fixar o período de férias, as quais terão de ser gozadas, entre 1 de Maio e 31 de Outubro.
2. O plano de férias deverá ser afixado até 31 de março.
3. As férias dos trabalhadores móveis poderão ser marcadas ao longo de todo o ano civil, devendo, na marcação, quando esta ocorrer fora dos períodos referidos no número um, se ouvida a estrutura de representação dos trabalhadores ou caso esta não exista, o sindicato representativo do setor.

Na saída de clientes, a Comissão Sindical ouviu dizer que poderá sair dois clientes importantes. Caso seja fidedigna esta situação, irá existir alterações significativas a nível laboral (mudanças de horário, transferência para outras plataformas, mudança de local de trabalho, despedimentos ...), assim a empresa terá obrigatoriamente no quadro legal consultar as estruturas representativas dos trabalhadores. Os trabalhadores que forem chamados neste contexto, imperativamente deverão falar com a Comissão Sindical, (Rui Barreto, Hugo Abrunhosa, Nuno Costa, Nelson Costa, Joaquim Bernardino, Paulo Gadelha, Andreia Quaresma e Marco Barreto) ou através do email: representantes.trabalhadores@gmail.com

Em relação a situação da deslocação para a nova plataforma do Carregado, comunicamos que continuamos na negociação das condições para a transferência com a direção da STEF Portugal, e quando tivermos novidades ou assuntos para decidir, marcaremos plenários para tal, conforme é habitual nas decisões da Comissão Sindical.

Estamos disponíveis para o esclarecimento de eventuais dúvidas nos canais habituais.

03 de Março de 2020.

A Comissão Sindical do SINDETELCO.